

HISTÓRIA MUNICIPAL GARANHUNS



Desmembrado da comarca do Brejo da Madre de Deus

Data de criação da vila: 10/03/1811 por Carta Régia

Data de instalação: 15/12/1811

Data cívica (aniversário da cidade): 04/02

O povoamento das terras onde se situa o município de Garanhuns data do século XVII. Fugindo ao jugo flamengo e à escravidão, brancos e negros se deslocaram para a região, primitivamente habitada por indígenas, presumivelmente um ramo dos cariris. Posteriormente novas levas de escravos foragidos se estabeleceram nos brejos, em aldeamentos esparsos. Em 29 de setembro de 1658 o mestre-de-campo Nicolau Aranha Pacheco, o capitão Cosmo de Brito Cação, Antonio Fernandes Aranha e Ambrósio Aranha de Farias obtiveram do então governador da capitania de Pernambuco, André Vidal de Negreiros, uma sesmaria de 20 léguas de terras em dois lotes, sendo um nos campos dos Garanhuns e outro no Panema. No primeiro lote foi fundada uma fazenda, nesse mesmo ano, com a denominação de Sítio Garcia, no local onde atualmente se encontra a sede municipal. Tudo indica que a fazenda se encontrava em franco desenvolvimento quando, por volta de 1670, ela foi totalmente destruída durante conflitos com quilombolas do Curica, no Alto do Magano, passando a ser conhecida, daí por diante, como Tapera do Garcia, denominação depois simplificada para Tapera. A Guerra dos Palmares prejudicou sensivelmente o progresso da região, pois as fazendas ali localizadas estavam sob a ameaça constante de depredações, saques e morticínios, que obrigavam seus



proprietários a abandoná-las, juntamente com a população branca. Terminada a Guerra dos Palmares, em 1696, a região desenvolveu-se de maneira tão rápida que, já em 1699, era expedida uma carta régia criando varas de juízo, ou julgados, em diversas freguesias do sertão, entre elas Garanhuns, sede da “capitania do Sertão do Ararobá”, como era conhecida toda a zona compreendida entre o Cimbres e o Pajeú das Flores.

Em 1704 a Tapera do Garcia foi comprada pelo coronel Manuel Pereira de Azevedo, passando por morte deste, vários anos depois, a ser administrada por sua viúva D. Simoa Gomes de Azevedo. Em 1756 essa senhora fez doação de um trecho de terras de meia légua em quadro à Confraria das Almas da matriz de Garanhuns, no local onde posteriormente se construiu a cidade. Com a criação da Vila de Cimbres, em 1762, e sua instalação no ano seguinte, Garanhuns ficou apenas como sede da freguesia de Santo Antônio de Garanhuns, perdendo a condição de sede da capitania do Sertão do Ararobá. Em 1796 a capela local deixou de ser curato e passou à condição de sede do vicariato; em 15 de agosto de 1800 foi criada a paróquia de Santo Antônio da povoação de Garanhuns.

Antes de ser elevada à categoria de vila a povoação foi um julgado criado em 15 de janeiro de 1810, por Alvará Régio. Por solicitação do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro foi criada a vila em 10 de março de 1811, por Carta Régia, sendo instalada em 15 de dezembro do mesmo ano. Alguns documentos mencionam essa instalação como tendo ocorrido no dia 17 de dezembro de 1813. O termo da vila de Garanhuns foi criado em 20 de maio de 1833, por Resolução do Conselho do Governo de Pernambuco, compreendendo a freguesia de Águas Belas, a porção da freguesia de Palmeira e parte da freguesia de Garanhuns. Em julho desse mesmo ano foram criados sete distritos de paz na vila de Garanhuns: Prata, Brejão, Caldeirão, Situação, Água Vermelha, Retiro e Serra da Prata. A vila foi ereta em comarca pela Lei Provincial nº 22, de 07 de junho de 1836, com território desanexado do da comarca do Brejo da Madre de Deus. Foi instalada no ano seguinte, em 1º de janeiro de 1837, e teve como instalador e primeiro juiz de Direito o Dr. João Pereira de Carvalho. Atualmente é classificada como comarca de 2ª entrância. A Lei Provincial nº 1.309, de 04 de fevereiro de 1879, elevou Garanhuns à categoria de cidade, com a mesma denominação. Tornou-se município autônomo em 07 de janeiro de 1893, com base no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892. Era então formado por dois distritos: Garanhuns (sede municipal) e Brejão, conforme consta na relação anexa ao ofício de 28 de maio de 1893, do prefeito para o secretário do governo. O primeiro prefeito foi o major Antônio da Silva Souto.



Em 22 de dezembro de 1908 a Lei Municipal nº 42 criou em Garanhuns os distritos de Brejão de Santa Cruz e Segismundo Gonçalves. No dia 05 de dezembro de 1910 foi criada a diocese de Garanhuns (na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – IBGE a data de criação da diocese foi 02 de agosto de 1918). No quadro do recenseamento geral de 1º de setembro de 1920 o município aparece com cinco distritos: Garanhuns, São João, Brejão (ex-Brejão de Santa Cruz), Angelim (ex-Segismundo Gonçalves) e Serrinha. Em divisão administrativa de 1933 o município é constituído de cinco distritos: Garanhuns, São João, Brejão de Santa Cruz, Serrinha de São Luiz Gonzaga (ex-Serrinha) e São

Caetano. Em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937 o município aparece com nove distritos: Garanhuns, Boa Vista, São João, Brejão, Itacoatiara (ex-Serrinha de São Luiz Gonzaga), São Caetano, São Pedro, São Vicente Férrer e São José de Baraúnas. Pelo Decreto-lei Estadual nº 92, de 31 de março de 1938, o distrito de São Caetano tomou o nome de Caetés e o de Boa Vista foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito-sede de Garanhuns. Em 09 de dezembro do mesmo ano o Decreto-lei Estadual nº 235 alterou a denominação do distrito de São José de Baraúnas que passou a denominar-se Miracica. Pelo Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de São Vicente Férrer tomou o nome de Iratama, Itacoatiara passou a denominar-se Paranatama e São Pedro mudou para Itacatu. No quadro fixado para vigorar no período 1944-1948 o município é constituído de oito distritos: Garanhuns, Brejão, Caetés, Iratama, Itacatu, Miracica, Paranatama e São João. O distrito de São João foi elevado à categoria de município, desmembrado de Garanhuns, pela Lei Estadual nº 3.280, de 25 de novembro de 1958. E Brejão também foi elevado a município, em 31 de dezembro do mesmo ano, pela Lei Estadual nº 3.337. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1960 o município aparece com seis distritos: Garanhuns, Caetés, Iratama, Itacatu, Miracica e Paranatama. Em 20 de dezembro de 1963 foram desmembrados de Garanhuns os distritos de Paranatama (Lei Estadual nº 4.944) e Caetés (Lei Estadual nº 4.987), ambos elevados à categoria de município. Pela Lei Estadual nº 9.281, de 21 de junho de 1983, o distrito de Itacatu passou a denominar-se São Pedro. Atualmente o município é constituído de quatro distritos: Garanhuns, Iratama, Miracica e São Pedro.



A origem do topônimo Garanhuns é muito controversa, havendo várias versões. José de Almeida Maciel, em seu livro “Questões de Toponímia Municipal” refere-se a *guirá-nhum*, os pássaros pretos, nome de uma tribo existente no local. Segundo o professor João de Deus Oliveira Dias (citado na Documentação Territorial Brasileira, do IBGE), o termo vem do nome de uma tribo cairu, da nação cariri ou quiriri, corruptela de *Guiranhú* ou *Unhannhum*, derivados de *guirá* ou *guará* (ave vermelha pernalta, aquática) e *anhú* ou *anhum* (anum, pássaro preto), espécies que habitavam o vale do rio Mundaú, perto da sua nascente, local da primitiva aldeia. Por outro lado, Sebastião de Vasconcelos Galvão, em seu “Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco”, diz que é uma palavra de origem indígena que significa “sítio de guarás e anuns”, formado de guarás (espécie de cão selvagem) e anuns (ave tida como agoureira). Ademilson Antônio Macedo, em seu “Dicionário de Nomes, Origens e Significados dos Municípios Brasileiros”, além dessas expressões, traduz ainda como “homem do campo”. Segundo Mário Melo, o topônimo é uma corruptela de *guirá-nhum*, com derivação para *guará-nhum*, indivíduo preto, referente ao quilombo da serra, “...pois ainda hoje os índios carijós de Águas Belas conhecem Garanhuns como *claiô*, no seu dialeto iatê: *clai* (branco), *iô* (não): não branco, escuro, preto. Convém ainda notar que a serra de Garanhuns era conhecida pelo nome da tribo *Garanhuns*, de origem cariri, que a habitava.”

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. 2006. V. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.

FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: Cepe, 2009.

GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: Cepe, 2006. v. 1.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2. ed. Recife, 2010.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/garanhuns.pdf>